

## DECRETO RIO Nº 52427 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 34.098.213,86, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00056,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 34.098.213,86 (trinta e quatro milhões, noventa e oito mil e duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

### A N E X O

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N T	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545102001.794	F	1700108	4	4	90	51	84	9º / III	II	34.098.213,86	-
	F	1700139	4	4	90	51	67			-	34.098.213,86
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>34.098.213,86</b>	<b>34.098.213,86</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										-	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>34.098.213,86</b>	<b>34.098.213,86</b>
<b>Relação das Ações</b>											
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
1700108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE COMENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO											
1700139 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS DECORRENTES DA CELEBRACAO DE COMENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES COM DESTINACAO VINCLADA AOS SEUS OBJETOS, NAO PERTENCENTES A PROGRAMAS DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA											
<b>Relação das ND</b>											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											